



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome do Projeto: RECICLAÇÃO – NÚCLEO DE APOIO A COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE AIUABA

Caracterização do Local de Execução do Projeto:

O Projeto será executado no Município de Aiuaíba, no Estado do Ceará.

O Núcleo de Apoio a Coleta Seletiva, Reciclagem e Sustentabilidade Ambiental será sediado na sede do município com 05 unidades de apoio nas localidades de São Nicolau, Bom Nome, Barra, Cedro e Barra Verde.

Duração do Projeto:

18 (dezoito) meses

Componentes do Projeto

Ampliação dos serviços de manejo de resíduos sólidos;
Implantação e/ou ampliação do serviço de coleta seletiva;
Inclusão sócio produtiva de catadores de materiais recicláveis;
Controle social;
Metodologias participativas;
Mobilização comunitária;
Fortalecimento da promoção da saúde;
Respeito ao saber, cultura e práticas locais;
Fomento da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Comunidade (s) ou grupo(s) populacional(is) beneficiado(s) com o projeto:

Comunidade rural
Comunidade residente na região do semiárido brasileiro;
Comunidade residente em bairros ou distritos do município;
Catadores de materiais recicláveis informais (não organizados);
População residente em municípios beneficiados com ações e projetos da FUNASA.

Descrição da situação da comunidade ou grupo populacional beneficiado com o projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) compreende os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbana, apresenta o diagnóstico da situação do saneamento e seus impactos nas condições de vida. Leva-se em consideração indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos; tem como objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a propagação do sistema. Deve ser compatível com outros planos do município e do estado;

Nesse sentido o município de Aiuaba não possui sistema de galerias para drenagem de águas pluviais em seus distritos. A precipitação pluviométrica média gira em torno de 562,2 mm, sendo que as irregularidades e o baixo índice pluviométrico acarreta estiagens ocasionando secas frequentes na região. O sistema de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos dispõe de sistema de varrição, coleta sistemática regular na sede e nos distritos, limpeza de logradouros, contudo o destino final dos resíduos ainda é inadequado, pois o município ainda utiliza vazadouro a céu aberto para recebimento dos resíduos gerados no município.

O município vem trabalhando incessantemente em prol de melhorias no que tange a gestão de resíduos sólidos do município, vem buscando desenvolver projetos e programas de educação ambiental voltados para a gestão de resíduos sólidos, como forma de disseminar a importância da coleta seletiva como forma de buscar a redução do volume de resíduos destinados ao lixão. Os resíduos passíveis de reciclagem atualmente são fonte de renda para um pequeno grupo de catadores. Nos distritos, a coleta dos resíduos sólidos se dá pelos serviços de limpeza pública municipal, no entanto observa-se práticas recorrentes de queima do lixo, bem como o aterramento dos resíduos nas propriedades, na zona rural, tal situação expõe as comunidades a riscos de saúde e contaminação do meio ambiente.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL e a administração pública municipal está empenhada para realizar ações educativas com as comunidades no sentido de realização da coleta seletiva bem como apoiar os catadores para sua organização formal para que possam ser beneficiados com as políticas governamentais inclusivas.

JUSTIFICATIVA

Dentre as diversas problemáticas que envolvem os problemas ambientais na atualidade, a questão do lixo é uma das mais preocupantes e está diretamente relacionado ao cotidiano de cada ser humano. No Brasil, diariamente são produzida 214.405 t/dia de RSU e desse monte produzido, 81 mil toneladas de resíduos por dia são destinados de forma inadequada, contribuindo para um elevado potencial de poluição ambiental e impactos negativos na saúde. Nesse viés a coleta seletiva e a reciclagem entram como forma de minimizar os efeitos negativos do desperdício e para reduzir a poluição ambiental provocada pelos resíduos.

A coleta seletiva se concretiza como uma alternativa a preservação ao meio ambiente com a coleta de resíduos recicláveis previamente separados nas fontes geradoras que podem ser reutilizados ou reciclados, minimizando assim a disposição final inadequada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

a perda desses resíduos. A realização da Coleta Seletiva é o primeiro passo para a colaboração e efetivação da Reciclagem.

Colaborar com a Coleta Seletiva é antes de tudo um gesto de cidadania, um compromisso que cada um deve fazer para construirmos juntos um futuro melhor para o Município de Aiuaba. Reduzir a produção dos resíduos gerados é um dever de todos nós cidadãos, nesse contexto a educação ambiental fundamenta a coleta seletiva para a conscientização da população sobre a problemática do desperdício dos recursos naturais e dos impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos.

Atualmente a administração municipal tem mantido um forte trabalho em prol de melhorias na gestão dos resíduos sólidos municipais, para instrumentalizar o setor público com mecanismos viáveis de políticas efetivas que possibilitem a sustentabilidade do setor.

OBJETIVOS

c) Objetivo geral:

Proporcionar a execução de ações de educação em saúde ambiental visando a melhoria da qualidade ambiental de vida da população local, através de um amplo trabalho de conscientização para a atuação integrada de todos os segmentos sociais na resolução dos problemas relacionados à coleta seletiva, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos.

d) Objetivos específicos:

Capacitar as comunidades urbanas e rurais visando a construção de uma consciência crítica da coletividade sobre os determinantes e condicionantes socioambientais e sanitários que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida;

Fortalecer a cadeia produtiva da reciclagem e a valorização e inclusão dos catadores de materiais recicláveis através da capacitação para a organização produtiva dos catadores;

Realizar 15 oficinas de consumo consciente e sustentabilidade dos recursos naturais, e 15 oficinas de reciclagem e reutilização dos resíduos recicláveis nas comunidades;

Disseminar informações sobre ecologia, meio ambiente, sustentabilidade e resíduos recicláveis, integrando as diversas secretarias e departamentos municipais, os órgãos de meio ambiente e saúde, bem como todos os demais atores sociais relacionados aos resíduos nas ações de Coleta Seletiva Solidária e Consumo Consciente, através de material institucional do Projeto;

Realizar oficinas junto às escolas para elaborar e produzir cartilhas de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva.

Realizar oficinas junto às escolas para elaborar e produzir Cartilhas de Preservação e Sustentabilidade dos Recursos Naturais.

METAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIÚBA

META Nº 1

Especificação: Capacitar às comunidades urbanas e rurais visando a construção de uma consciência crítica da coletividade sobre os determinantes e condicionantes socioambientais e sanitários que afetam a saúde e a sua qualidade de vida.

META Nº 2

Especificação: Fortalecer a cadeia produtiva da reciclagem e a valorização da inclusão dos catadores de materiais recicláveis através da capacitação para a organização produtiva dos catadores.

META Nº 3

Especificação: Realizar 15 oficinas de consumo consciente e sustentabilidade dos recursos naturais e 15 oficinas de reciclagem e reaproveitamentos dos resíduos recicláveis nas comunidades.

META Nº 4

Especificação: Elaboração e Impressão de Cartilhas de Preservação e Sustentabilidade dos Recursos Naturais.

META Nº 5

Especificação: Elaboração e Impressão de Cartilhas de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva.

ETAPAS

ETAPA Nº 1

Especificação: Capacitação de 450 pessoas em Educação em Saúde Ambiental que atuarão como multiplicadores ambientais com a realização de 15 cursos com 8 horas/aula, em turmas com 30 participantes. Cada curso será realizado em dois módulos de 4 horas.

Etapa Nº 2

Especificação: Realização de 02 seminários municipais de planejamento, avaliação, sistematização e troca de experiências e 01 seminário local em cada núcleo para planejamento, avaliação e troca de experiências.

Etapa Nº 3

Especificação: Realização de 01 curso de associativismo, de 20 horas aula com catadores de materiais recicláveis, utilizando a metodologia SEBRAE - Juntos Somos Mais Fortes;

Etapa Nº 4

Especificação: Realização de 01 oficina de construção de identidade visual com a diretiva de formalizar a organização dos Catadores de Material Reciclável, com 08 horas aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Etapa Nº 5

Especificação: Realizar 01 curso de construção de Plano de Negócios dos Catadores de Material Reciclável, com 20 horas aula, para capacitação dos catadores associados, para que possam trabalhar de uma forma mais plena e com segurança.

Etapa Nº 6

Especificação: Realizar 15 oficinas de consumo consciente dos recursos naturais com 04 horas aulas, envolvendo um total de 300 membros das comunidades, sendo 20 participantes por turma;

Etapa Nº 7

Especificação: Realizar 15 oficinas de produção e reaproveitamento de materiais recicláveis com 04 horas aulas, envolvendo um total de 300 membros das comunidades, sendo 20 participantes por turma;

Etapa Nº 8

Especificação: Realizar palestras, cursos e rodas de conversas para divulgação do projeto;

Etapa Nº 9

Especificação: Realizar oficinas junto às escolas para elaboração e Impressão de 600 cartilhas de Preservação e Sustentabilidade dos Recursos Naturais

Etapa Nº 10

Especificação: Realizar oficinas junto às escolas para elaboração e Impressão de 600 cartilhas de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva

METODOLOGIA

A prefeitura Municipal de Aiuaba através da Secretaria de agricultura, meio ambiente e defesa civil elaborou o presente projeto que enseja ações para a implantação do Núcleo de Apoio a Educação a Coleta Seletiva, Reciclagem e Sustentabilidade Ambiental.

Sua equipe de trabalho executora será constituída por 05 técnicos de nível superior envolvidos com as áreas ambiental, civil e educacional, com funções de coordenação, supervisão e apoio, sendo seus executores de campo.

O Núcleo de Apoio a Educação a Coleta Seletiva, Reciclagem e Sustentabilidade Ambiental terá 05 (cinco) unidades (núcleos locais) nas localidades de São Nicolau, Bom Nome, Barra, Cedro e Barra Verde. Essas 05 unidades servirão de centros de fomento para a realização das ações nos bairros e demais comunidades de Aiuaba.

O Núcleo de Apoio a Educação a Coleta Seletiva, Reciclagem e Sustentabilidade Ambiental será instalado na Sede do município com estrutura física necessária para a triagem, armazenamento e processamento dos resíduos recicláveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Para a implantação do Núcleo de Apoio à Educação e a Coleta Seletiva, Reciclagem e Sustentabilidade Ambiental serão desenvolvidas ações de capacitação, as quais serão norteadoras dos passos metodológicos a seguir:

Levantamento de dados para a construção do perfil dos beneficiários do projeto, o que implica em reuniões com as comunidades em especial com as famílias, para esclarecimento dos conteúdos, objetivos e importância do projeto para o município.

Sensibilização das famílias beneficiárias - a partir de informes e rodas de conversas sobre os conteúdos, objetivos e importância do projeto para o município em especial sobre a relação da coleta seletiva e reciclagem com a saúde, ambiental dos cidadãos e do meio ambiente.

Capacitação de recursos humanos - sobre a educação em saúde ambiental, reciclagem, coleta seletiva, associativismo, consumo consciente e preservação dos recursos naturais.

A capacitação é um dos fatores importantes para o desenvolvimento sustentável local. Assim sendo, o Projeto prevê a capacitação de 1.550 pessoas, homens e mulheres (jovens e adultos) nos mais diversos assuntos ligados a Educação em Saúde Ambiental, Coleta Seletiva e Reciclagem, preservação e sustentabilidades dos recursos naturais.

No projeto serão realizados 15 (quinze) capacitações de 08 horas aula, sendo realizados em 02 (dois) módulos de 4 horas, sendo capacitados um total de 450 pessoas, que passarão a atuar como multiplicadores ambientais no fomento a implantação do Projeto, sobre a coordenação da equipe executora do projeto. Os multiplicadores, primeiros capacitados, estarão aptos a capacitar os demais que vão entrando no processo, fortalecendo assim o seu processo de aprendizagem e colocando em prática como treinamento na própria comunidade, estimulando a formação da rede de recicladores e expansão das ações em todo o território municipal.

Serão realizadas 15 oficinas de 04 horas de consumo consciente dos recursos naturais envolvendo um total de 300 participantes e 15 oficinas de produção e reaproveitamento de materiais recicláveis com 300 participantes. Serão elaboradas 600 cartilhas de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva e 600 Cartilhas de Preservação e Sustentabilidade dos Recursos Naturais que serão elaboradas juntos as escolas do município, onde serão realizados 02 (duas) oficinas uma para desenvolver cada cartilha, cada uma dessas oficinas terão 04 horas aula.

O fortalecimento da organização comunitária será um dos resultados desse trabalho que visa também o fortalecimento da organização dos catadores e recicladores. Nesse sentido, as metodologias participativas a serem utilizadas no projeto possibilita identificar e potencializar as iniciativas locais, estimulando a formação de lideranças comunitárias. No decorrer do processo serão realizadas reuniões, oficinas e encontros quando serão debatidos temas como reciclagem, coleta seletiva, destinação final de resíduos sólidos, educação em saúde ambiental, uso sustentável dos recursos naturais, dentre outros assuntos pertinentes a temática abordada.

Os conhecimentos dos participantes dos projetos serão acrescidos com conhecimentos técnicos, principalmente nas técnicas de reciclagem e reutilização de materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

recicláveis, com o objetivo de qualificar o trabalho da comunidade, dando aporte de segurança e eficácia para a utilização de recursos locais. Para isso, a assistência técnica será de fundamental importância, no sentido de garantir a produção de qualidade e respeito ao meio ambiente nas fases de implantação e estabilização do projeto.

Serão realizados ainda, 02 seminários municipais de planejamento, avaliação, sistematização e troca de experiências, sendo o primeiro no início do projeto (lançamento) e o segundo no final do projeto. Cada seminário prevê a participação de 150 pessoas. Ao longo do projeto, os núcleos também realizaram seminários locais de planejamento e avaliação parciais, sendo previsto 01 seminário por núcleo ao longo do processo, contando com a participação 200 pessoas nos seminários e de 40 pessoas por núcleo.

A sustentabilidade do projeto inclui a criação de unidades locais de coleta seletiva e reciclagem. Nas unidades será incentivada a prática da compostagem para a produção de adubo orgânico, o qual será produzido através da poda de árvores que a cidade de Aiuaba gera cerca de 412,22 ton/mês e o projeto prevê a utilização de parte desse material para a produção do composto orgânico. A compostagem além de ser uma excelente alternativa ao uso de adubos químicos tem como vantagem a reciclagem de parte do resíduo gerado pelas árvores, evitando assim o envio desse material para o lixão.

RESULTADOS ESPERADOS

1.550 cidadãos capacitados em Educação em Saúde Ambiental e com a consciência crítica da coletividade sobre determinantes e condicionantes socioambientais e sanitárias que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida:

01 Núcleo de apoio a Coleta Seletiva, Reciclagem e Sustentabilidade Ambiental;

01 Associação de Catadores e recicladores funcionando, fortalecida com plano de negócios e construção de identidade visual;

02 seminários municipais de planejamento e avaliação e 01 seminário em cada núcleo para planejamento, avaliação e troca de experiências realizadas;

Melhoria da qualidade de vida das comunidades beneficiadas;

Fortalecimento comunitário com melhoria da qualidade ambiental das comunidades e seus entornos;

AValiação DO PROJETO

O instrumento de avaliação e desempenho será a análise dos dados obtidos durante o desenvolvimento do projeto com a interação dos beneficiários. Serão utilizadas medidas de mensuração como lista de participação, registro fotográfico, etc. para o acompanhamento da implantação e execução das metas do projeto.

O gerenciamento dar-se-á de forma participativa e democrática através de uma comissão (Núcleo Gestor) formada por técnicos do órgão proponente - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Municipal de Aiuaba - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL e representantes das comunidades que serão integradas ao longo do desenvolvimento do projeto, levando-se em consideração os elementos de planejamento, de acompanhamento e de avaliação objetivando alcançar a efetividade social no âmbito de desenvolvimento comunitário ativo. Agregado ao diagnóstico do espaço urbano local, a comunidade terá o resgate da identidade local, o que vai requerer uma equipe técnica compatível com as responsabilidades de:

Divulgar, mobilizar, inscrever e selecionar os beneficiários;

Supervisionar, monitorar e avaliar o processo de desenvolvimento do Projeto, acompanhando o desenvolvimento dos instrutores, verificando a distribuição, qualidade do material didático, dos equipamentos envolvidos e desenvolvimento dos capacitados/multiplicadores;

Elaborar relatórios mensais sobre o andamento das ações de capacitação e realizar avaliações sistemáticas, identificando os níveis de aprendizagem e aptidões de competência desenvolvidas pelos capacitados;

Elaborar relatórios técnicos de cada turma capacitação, priorizando a fala dos treinados a fim de avaliar a eficiência, a eficácia, a qualidade, o aproveitamento da capacitação e os resultados na vida pessoal e profissional;

Confeccionar e organizar os eventos de entrega de certificados do projeto. A avaliação terá como base a construção de indicadores/ações com seus meios de verificação para acompanhamento, a seguir uma primeira construção de parâmetros:

INDICADORES/AÇÕES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Capacitação de 450 pessoas que atuarão como multiplicadores com a realização de 15 cursos com 8 horas aula	Relatórios de atividades, lista de frequência e fotografias.
Realização de 02 seminários municipais de planejamento, avaliação, sistematização e troca de experiências e 01 seminário local por núcleo	Relatórios de atividades, avaliação pelos participantes, listagem de frequência, registro fotográfico.
Realização de 01 curso de associativismo, 01 oficina de construção de identidade visual e 01 curso de construção de plano de negócios da Associação Municipal de Coleta Seletiva e Reciclagem.	Relatórios de atividades, lista de frequência, registro fotográfico, logomarca da associação criada na oficina, plano de negócios elaborado pelo grupo a partir do curso ministrado.
Realização de 15 oficinas de consumo consciente	Relatório de atividades com listagem de frequência e com registro fotográfico;
Realização de 15 oficinas de produção de materiais com reciclagem	Relatório de atividades com listagem de frequência e com registro fotográfico;
300 cartazes, 3.000 folders, 1.800 certificados e 20 banners.	Registro fotográfico dos banners nos eventos, publicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIÚBA

600 Cartilhas de Educação em saúde Ambiental- Reciclagem e Coleta Seletiva	Publicações
600 Cartilhas de Preservação e Sustentabilidade dos Recursos Naturais	Publicações

Os dados obtidos servirão para correções e ajustes no projeto, utilizando como referência o planejamento a ação e a reflexão. O controle social e a participação serão executados em conjunto pelas instituições envolvidas e pelos atores locais, o que pressupõe ser a melhor forma de obter êxito no projeto, visto que estão inseridos no contexto, tornando-os protagonistas do projeto, auxiliados na formação da rede de reciclagem e da consciência agroecológica para o uso sustentável dos recursos hídricos, ações visando a produção, comercialização, trocas de experiências e comunicação dos participantes, através da ação desenvolvida pelas comunidades e a tomada de decisão coletiva aos grupos organizados e a comunidade geral como um todo.

Os indicadores propostos no item anterior servem como referência para obter dados que estão mensuráveis e outros que estão intrínsecos ao desenvolvimento comunitário, estes observados ao longo do tempo de implantação e acompanhamento do projeto, onde população começa a ter uma mudança gradual de comportamento positivo frente às atividades, melhorias que levam mais tempo para serem diagnosticadas e mensuradas, como melhoria da qualidade de vida, melhoria da saúde, inclusão social, desenvolvimento educacional e qualidade ambiental.

A estrutura de desenvolvimento do projeto estimula organização dos beneficiários em associações e cooperativas de produção, consumo, comercialização e sustentabilidade ambiental, com o propósito de atingir as formas de empoderamento e gestão dos processos construídos ao longo do projeto, permanecendo. O desenvolvimento comunitário ativo em consonância com diagnóstico do espaço urbano local e a fazendo o resgate da identidade do local com a comunidade requer uma equipe técnica com competências compatíveis com as responsabilidades para que a continuidade e sustentabilidade do processo perdurem após o término do projeto e possa ser replicado em outras comunidades, fortalecendo a rede local formada.

DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

CRONOGRAMA FÍSICO

Meta 1	Capacitar às comunidades urbanas e rurais visando a construção de uma consciência crítica da coletividade sobre os determinantes e condicionantes socioambientais e sanitários que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida.		
	capacitação de 450 pessoas em		Período



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

		VALOR	Data de início	Data de término
Etapa 01	Educação em Saúde Ambiental que atuarão como multiplicadores dos conhecimentos nas comunidades com a realização de 15 cursos com 8 hora aula, em turmas com 30 participantes. Cada curso será realizado em dois módulos de 04 horas			
1.1	Serviço de instrutória para realização de 15 cursos com 8 horas ministrados em 2 módulos - 120 horas/aula			
Etapa 2	Realização de 02 seminários municipais de planejamento, avaliação, sistematização e troca de experiência e 01 seminário local em cada núcleo para planejamento, avaliação e troca de experiências.			
2.1	Serviço de facilitação do Seminário Municipal - 08 horas por seminário x 02 seminários perfazendo um total de 16 horas			
2.2	Serviço de facilitação do Seminário Local - 4 horas por seminário x 5 seminários perfazendo um total de 20 horas			
Meta 02	Fortalecer a cadeia produtiva da reciclagem e a valorização e inclusão dos catadores de materiais recicláveis através da capacitação para a organização produtiva dos catadores.			
Etapa 1	Realização de 01 curso de associativismo, de 20 horas aula com os catadores de material reciclável, utilizando a metodologia do SEBRAE - juntos somos fortes			
1.1	Serviço de instrutória para o curso de associativismo com 20 horas aula			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Etapa 2	Realização da Oficina de Construção da identidade Visual		
2.1	Serviço de instrutória para realização da oficina de construção da identidade visual - 20 horas aula		
Etapa 3	Realização do Curso de Elaboração do Plano de Negócios para capacitação dos catadores associados, para que possam trabalhar de uma forma mais plena e com segurança		
3.1	Serviço de instrutória para curso de elaboração do plano de negócios da Associação Municipal de Coleta Seletiva e Reciclagem - 20 horas aula		
Meta 3	Realizar palestras, cursos e rodas de conversas para divulgação do projeto		
Etapa 1	Realização de 15 oficinas de consumo Consciente		
1.1	serviço de instrutória para realização de 15 oficinas com 04 horas envolvendo 300 participantes - 60 horas aula		
Etapa 2	Realização de 15 oficinas de reciclagem		
2.1	Serviço de instrutória para realização de 15 oficinas com 04 horas envolvendo 300 pessoas - 60 hora aula		
Meta 4	Elaboração e impressão de Cartilhas de Preservação e Sustentabilidade dos Recursos Naturais		
Etapa 1	Realizar oficina junto às escolas para elaboração e impressão de 600 cartilhas de Preservação e Sustentabilidade dos Recursos Naturais		
4.1	Elaboração e Impressão de 600 cartilhas de Preservação e Sustentabilidade dos Recursos Naturais que serão confeccionadas junto às escolas		
Meta 5	Elaboração e impressão de Cartilhas de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva		
Etapa 1	Realizar oficina junto às escolas para elaboração e Impressão de 600 cartilhas de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

5.1	Elaboração e Impressão de 600 cartilhas de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva que serão confeccionadas junto às escola			
-----	--	--	--	--

PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	Serviço de instrutória para realização de 15 cursos com 8 horas ministrados em 2 módulos.	HORA/AULA	120		
2	Serviço de facilitação do Seminário Municipal - 08 horas por seminário x 02 seminários perfazem um total de 16 horas	HORA/AULA	16		
3	Serviço de facilitação do Seminário Local - 04 horas por seminário x 05 seminários perfazem um total de 20 horas	HORA/AULA	20		
4	Serviço de instrutória para curso de Associativismo com 20 horas aula	HORA/AULA	20		
5	Serviço de instrutória para realização da oficina de Construção de Identidade Visual	HORA/AULA	20		
6	Serviço de instrutória para realização da oficina de elaboração do plano de negócios da Associação Municipal da coleta seletiva e reciclagem com 20 horas	HORA/AULA	20		
7	Serviço de instrutória para realização de 15 oficinas de CONSUMO CONSCIENTE com 04 horas envolvendo 300 participantes	HORA/AULA	60		
8	Serviço de instrutória para realização de 15 oficinas DE RECICLAGEM com 04 horas envolvendo 300 participantes	HORA/AULA	60		
9	Serviço de instrutória para acompanhamento da atividade, instrução referente ao conteúdo da cartilha, instrução didática.	HORA/AULA	108		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

10	Serviço de instrutória para acompanhamento da atividade, instrução referente ao conteúdo da cartilha, instrução didática	HORA/AULA	108		
11	Serviço de elaboração e impressão de cartilhas DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL - RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	Unid.	600		
12	Serviço de elaboração e impressão de cartilhas DE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS	Unid.	600		
VALOR TOTAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.17.001- SEAGRI

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar ações educativas com as comunidades no sentido de realização da coleta seletiva bem como apoiar os catadores para sua organização formal para que possam ser beneficiados com as políticas governamentais inclusivas, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil da prefeitura municipal de Aiuaba - CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2021.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	Serviço de instrutória para realização de 15 cursos com 8 horas ministrados em 2 módulos.	HORA/AULA	120		
2	Serviço de facilitação do Seminário Municipal - 08 horas por seminário x 02 seminários perfazem um total de 16 horas	HORA/AULA	16		
3	Serviço de facilitação do Seminário Local - 04 horas por seminário x 05 seminários perfazem um total de 20 horas	HORA/AULA	20		
4	Serviço de instrutória para curso de Associativismo com 20 horas aula	HORA/AULA	20		
5	Serviço de instrutória para realização da oficina de Construção de Identidade Visual	HORA/AULA	20		
6	Serviço de instrutória para realização da oficina de elaboração do plano de negócios da Associação Municipal da coleta seletiva e reciclagem com 20 horas	HORA/AULA	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

7	Serviço de instrutória para realização de 15 oficinas de CONSUMO CONSCIENTE com 04 horas envolvendo 300 participantes	HORA/AULA	60		
8	Serviço de instrutória para realização de 15 oficinas DE RECICLAGEM com 04 horas envolvendo 300 participantes	HORA/AULA	60		
9	Serviço de instrutória para acompanhamento da atividade, instrução referente ao conteúdo da cartilha, instrução didática.	HORA/AULA	108		
10	Serviço de instrutória para acompanhamento da atividade, instrução referente ao conteúdo da cartilha, instrução didática	HORA/AULA	108		
11	Serviço de elaboração e impressão de cartilhas DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL - RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	Unid.	600		
12	Serviço de elaboração e impressão de cartilhas DE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS	Unid.	600		
VALOR TOTAL					

NOME:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses.

Atenciosamente,

.....
Carimbo e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AIUABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL, COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Aiuaba, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, com sede na (Endereço completo), inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). (NOME DO ORDENADOR), doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.17.001-SEAGRI, Processo nº 2021.03.11.001 - SEAGRI, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realizar ações educativas com as comunidades no sentido de realização da coleta seletiva bem como apoiar os catadores para sua organização formal para que possam ser beneficiados com as políticas governamentais inclusivas, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil da prefeitura municipal de Aiuaba - CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.17.001 - SEAGRI, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ

3.1- O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada etapa, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;

4.3- Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

- 8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.3- Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);
- 8.4- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 8.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 8.6- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 8.7- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 8.8- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 8.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de _____ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de _____;
- 8.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
- 8.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de _____, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de _____ do Município de Aiuaba, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de _____ e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

.....
(Nome do Ordenador)
Ordenadora de Despesas
Secretaria de _____
CONTRATANTE

.....
Nome do representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.